

Portaria Nº 076/2022-GP

*“Dispõe sobre a instituição da Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD, no âmbito do município de São João do Arraial-PI”*

A Prefeita do Município de São João do Arraial, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 255/2019, de 02 de dezembro de 2019, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD;

**Resolve:**

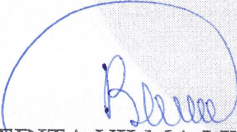
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD, no âmbito do município de São João do Arraial-PI, os seguintes membros;

PRESIDENTE – Francisco Jose Cardoso da Rocha  
VICE – PRESIDENTE – Maria do Socorro Barbosa dos Santos  
SECRETÁRIO GERAL - Morgana Rodrigues de Oliveira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Registra – se. Publique-se. Cumpra- se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, em 30 de agosto de 2022.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal